

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0334 (Hyrax - CRACS) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica: Programming, Computer Systems, Database management, Informatics

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Licenciado .

Projeto:	Crowd-Sourcing de Dispositivos Móveis para o Desenvolvimento de Edge-Clouds
Orientador Científico:	Luís Lopes
Duração da bolsa:	de 2018-01-01 a 2018-04-20 (4) - Eventualmente renovável até ao final do projecto ou da dotação orçamental.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Mobile Edge Clouds
Descrição do Trabalho:	Estudo de cenários de emergência em que o uso de mobile edge clouds seja relevante. Desenvolvimento de um protótipo de aplicação para um destes cenários, desacoplada de infraestrutura de Internet/Cloud.
Objetivos:	Desenvolver a aplicação referida e testes de usabilidade.

Habilitações académicas:	Licenciatura em Ciência de Computadores/Informática ou em Matemática.
Requisitos mínimos:	Fluência na programação em Java e Android.
Fatores de preferência:	Experiência de programação com redes Wireless, em especial Wifi-Direct.
Valor mensal da bolsa:	€745,00 (Licenciatura) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, pelo envolvimento em contratos ou projectos complementares que contribuam para o plano de trabalhos (Art's 12º e 13º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e Anexo II) em conformidade com o nº4 do Artº 5º do Estatuto do Bolseiro - Lei Nº 40/2004, de 18 de Agosto, até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2014-04-21 a 2018-04-20
Entidade Financiadora:	FCT (CMUP-ERI/FIA/0048/2013)
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 70% avaliação curricular (40% Curriculum, 20% Domínios científicos e 10% Experiência) e 30% Entrevista. Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Luís Lopes; Vogal Efetivo: Prof. Fernando Silva; Vogal Suplente: Prof. Eduardo Brandão Marques;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-12-06 a 2017-12-20
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

